



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 44/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022.

Considerando a importância de organizar e sistematizar todos os documentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e a necessidade de comprovar a execução de articulações realizadas entre os Centros de Referência de Assistência Social- CRAS e Rede não governamental referenciada, inclusive através dos Editais de Chamamento Público, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 05 a 17 anos deste município;

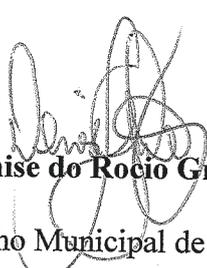
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Documento de Orientação Técnica para articulação dos CRAS com a Rede não governamental referenciada para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 05 a 17 anos no município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº183/2022 - Data: de 13
de setembro de 2022.**

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2022.


Denise do Rocio Grebos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná